



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 42/2017 DE 14/06/2017

Promovente:

Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)

Ementa:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. KABALAN FRANGIEH, CÔNSUL DA REPÚBLICA DO LÍBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



Folha nº 01 do processo nº 02-42 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 101.09

GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO TUMA

PDL
42/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº.

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Kabalan Frangieh, Cônsul da República do Líbano, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Kabalan Frangieh, Cônsul da República do Líbano,

Art. 2º A entrega da honraria a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

20 JUN 2017

Eduardo Tuma
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°

02 a _____ e folha de informação

sob n° 03. 21.106.1.17.

Ass: _____

Kaio de Barros de Almeida

Assistente Parlamentar

800-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO TUMA**

Folha nº 02 do processo
nº 02-42 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101111

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Paulistano ao atual Cônsul-Geral do Líbano na cidade de São Paulo, Sr. Kabalan Frangieh. Casado, desempenha a nobre função da Carreira Diplomática na cidade de São Paulo desde 2012, atendendo as necessidades da numerosa comunidade libanesa, que fizera de São Paulo seu lar.

A propositura se mostra de muito valor por honrar alguém que tem trabalhado pela maior comunidade libanesa do mundo, que tem efetivo papel em nossa política nacional.

A comunidade libanesa que vive no Brasil, formada em sua maioria por descendentes, é maior do que a população da República do Líbano. São quase 10 milhões de libaneses e descendentes em território brasileiro. Já a população da República do Líbano é de 6,1 milhões de habitantes. Expoentes como Gilberto Kassab, Fernando Haddad, Geraldo Alckmin e o saudoso Senador Romeu Tuma, todos possuem descendência libanesa.

Nascido em 29 de julho de 1976, o Sr. Kalaban Frangieh é libanês e fala francês, inglês e árabe, com urna longa formação acadêmica, sendo bacharel em ciência política pela American University of Ileirut (Líbano) e Mestre pela University of Delhi (Índia). Possui vasta experiência na área diplomática, sendo cônsul em diversos países como Costa do Marfim, Polônia, Áustria e Índia.

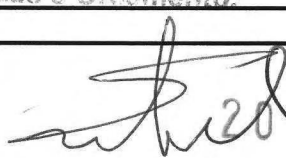
Assim sendo, verifica-se o profundo interesse local no presente projeto de lei, que o toma nobre e digno para sua propositura.

Eduardo Tuma
Vereador



do processo nº 02 - PDL 42 de 2017, 21 / 06 / 17 (a)

Kardec Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
<u>Const. Just e Leg. Particip.</u>
<u>Educação, Cultura e Esportes,</u>
<u>Finanças e Orçamento,</u>

20 JUN 2017
PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

21 JUN 2017


Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	21/06/17	AS	13 hs
POR	Karol		
SAÍDA:	27/06/17	AS:	16 h
		ASS.:	Karol

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue, para a área de 04 para a área de 27/06/17

Documento

Livro de Registro
Livreiro
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 04

Proc. N° 042/17

Livia
Lívia Salomão Nogueira

RF 11.274

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

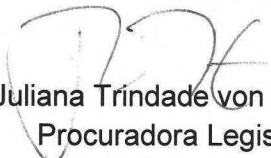
PDL 042/17

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;
- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências;
- Decreto Legislativo nº 2, de 23 de maio de 1973, denomina Medalha Anchieta a distinção outorgada pela Presidência da Câmara, e dá outras providências;
- Decreto Legislativo nº 7, de 09 de maio de 1975, que dispõe sobre a sub-rogação do Decreto Legislativo 2/73, e dá outras providências.
- PDL 89/13, que concede o título de cidadão paulistano ao Sr. Kabalan Frangieh, Consul do Líbano em São Paulo - retirado pelo autor.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 03.

São Paulo, 22 de junho de 2017.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUDICIA
e Legislação Participativa

Em 27/06 às 16:00
RF 1132+

Ao Nobre Vereador M. Nobre Vereador

Ed. T. Mun
Para Relatar.
Sala de Comissão de Constituição, Judicícia e
Legislação Participativa.
Em 12/07/2017

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 10 dias,
a contar da data de entrega do documento.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUDICIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROPOSTA LEGISLATIVA Nº 17
12/07/17
RF 1132
Kerol
20/07/17 às 18 H RF: Kerol

Sobre o item nº 17, sobre o documento(s)
e papel de informação rubricado - sob folha(s)
nº 05# Em 09/08/17
Caio Cesar Rodrigues
RF 11.257 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdl0042-17

Folha nº 05 do proc.
nº 02-42 de 20 17

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

PARECER Nº 985/17 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0042/17.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Eduardo Tuma, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Kabalan Frangieh, Cônsul da República do Líbano.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, sendo dispensada a apresentação de sua anuência expressa por se tratar de personalidade estrangeira, com fundamento no parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 09/08/2017

MÁRIO COVAS NETO

REIS

JANAÍNA LIMA

JOSÉ POLICE NETO

RINALDI DIGILIO

SANDRA TADEU

ELISEU GABRIEL

ZÉ TURIN

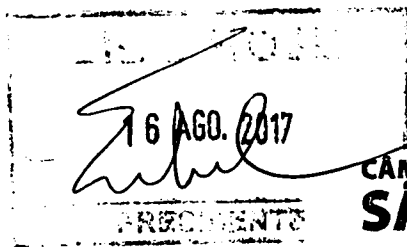
CLAUDINHO DE SOUZA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 16 / 08 / 17
Pág. 71 Col. 01
Conferido _____

ff
Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

Se anexo — juntado —, nesta data, documento(s)
e nível de informação rubricado — sob folha(s)
nº 06. Em 23 / 08 / 17.

João Carlos Das Chaves



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 06 do Proc.
Nº 02-42 de 2017
João Carlos Dias Chaves
RF 11.335 - SGP.12

PARECER CONJUNTO Nº 1069/17. DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2017.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Kabalan Frangieh, Cônsul da República do Líbano, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela **legalidade**.

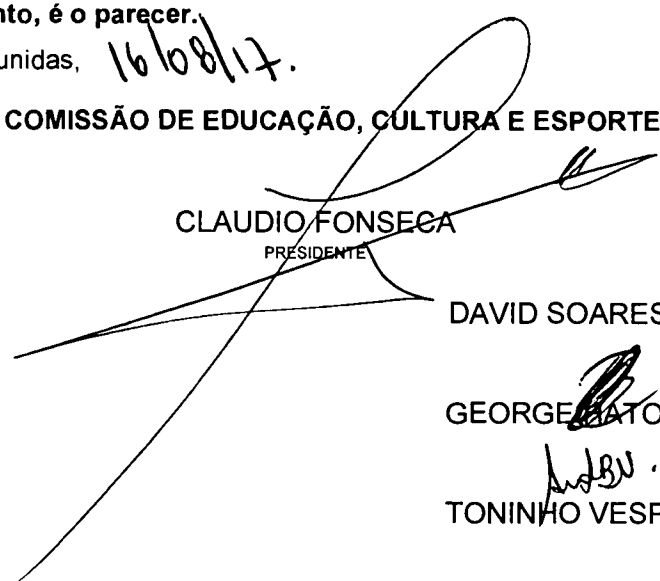
No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no que concerne a este pleno analisar, considera-se a homenagem pertinente e em conformidade com os anseios históricos da sociedade paulistana.

Em face do exposto, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro nada se tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável, portanto, é o parecer.**

Sala das Comissões Reunidas, 16/08/17.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


CLAUDIO FONSECA
PRESIDENTE

ELISEU GABRIEL

DAVID SOARES

ARSELINO TATTO

GEORGE TATTO

CELSO JATENE

TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR TATTO

ATILIO FRANCISCO

REGINALDO TRIPOLI

RICARDO NUNES

AURÉLIO NOMURA

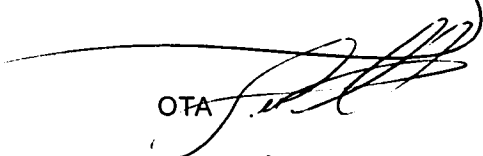
RICARDO NUNES

SONINHA FRANCINE
20 FURIN

ISAC FÉLIX

OTA


RODRIGO COULLART


Rel. 1081/17

À SGP -

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP-12

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 8 e
folha de informação sob
nº 01.09.19

Marcia G. Zeti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF. 11.336

- "PDL 42/2017, do Vereador EDUARDO TUMA (PSDB). Dispõe sobre a concessão do título de cidadão paulistano ao Sr. Kabalan Frangieh, cônsul da República do Líbano, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

(...)

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales – PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 42/17. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.



do processo nº **02 - 42** de **2017**,

17/08/2017 (a)

Márcia Gazoti
51.539

À SGP - 23

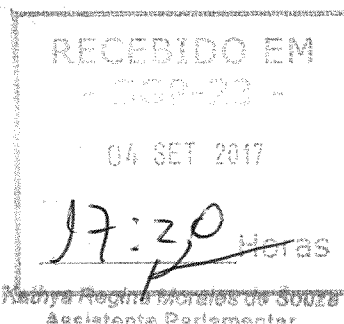
Sr. Supervisor,

O presente projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em votação única na 45ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura em 16 de agosto de 2017.

Encaminho os presentes autos para a promulgação do respectivo Decreto Legislativo

17/08/2017

Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

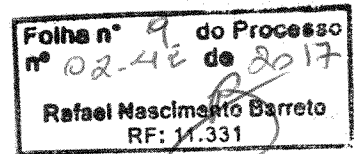


Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob n° 9 a - e folha de
informação sob n° - 05/09/11

Rafael Nascimento Barreto
RF 11.331



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 DE 16 DE AGOSTO DE 2017
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/17)
(VEREADOR EDUARDO TUMA – PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Kabalan Frangieh, Cônsul da República do Líbano, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

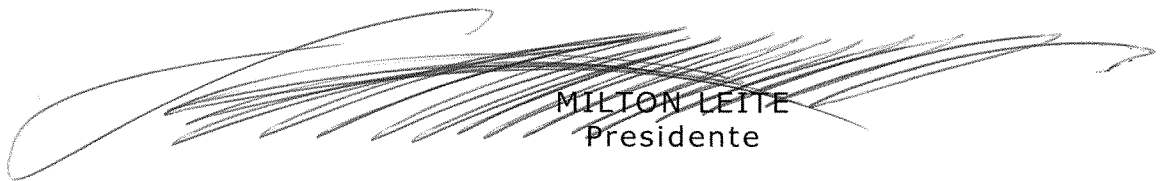
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Kabalan Frangieh, Cônsul da República do Líbano.

Art. 2º A entrega da honraria a que se refere o art. 1º deste decreto legislativo será feita em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2017.


MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 2017.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

87

Senhora Chefe,

SGP-23, 04/09/2017.

JOÃO ROGERIO
Finalização de